



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA

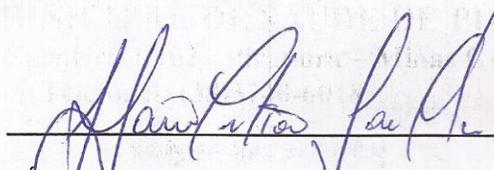
Av. Otávio Carneiro 1.102 - Pirapora - Minas Gerais *

Telefone : (38)3740-6018

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 25 DE JUNHO DE 2015

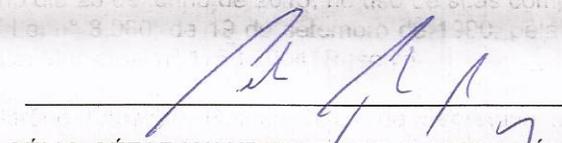
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pirapora, em sua sexta reunião ordinária do ano de 2015, realizada no dia 25 de junho de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 1758/2004, Resolve:

1. Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2014, da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora após serem aplicadas ao mesmo as correções solicitadas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pirapora.



MÁRIO CRISTIANO JOAQUIM DA CUNHA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pirapora

Homologo a Resolução CMS nº 08 de 25 de junho de 2015.



CÉLIO CÉZAR WANDERLEY DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde de Pirapora